



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA Nº 455/2024.

Dispõe sobre a **Prorrogação de Licença, não remunerada**, a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município, Considerando os termos do artigo 5º, XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, bem como, o disposto no artigo 99, Seção VIII, da Lei Municipal nº 087, de 02 de abril de 1992;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

*RESOLVE*

Art. 1º - PRORROGAR por mais dois anos a Licença não remunerada da servidora pública municipal, **Grace Gomes de Souza**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de provimento de cargo efetivo.

§ Único - A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 16/12/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,

Em, 18 de dezembro de 2024.

  
UBIRACI ROCHA LEVI  
Prefeito Municipal